



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 434/2012

DEMITE A PEDIDO A SERVIDORA, ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2434/2012, datado de 03 de Julho de 2012.

RESOLVE;

I - Demitir a pedido a partir de 03 de Julho de 2012, a servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária Pública Municipal, contratada através do Contrato nº 022/2012, de 22 de Junho de 2012, aprovada em Teste Seletivo no Regime CLT, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2012.

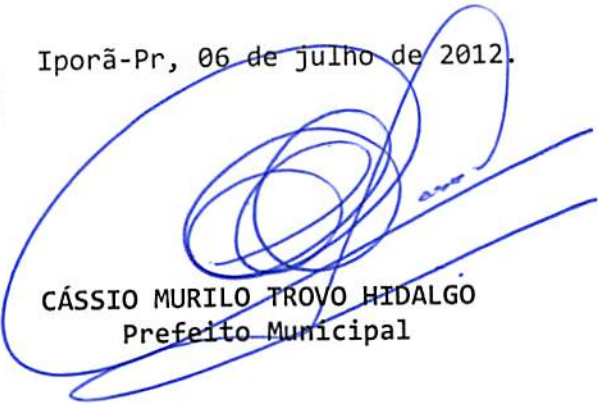
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9521 (15)</u>
Data, <u>07/07/2012</u>
O ELABORADOR

Iporã-Pr, 06 de julho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal